



PORTARIA N.º 196/20, DE 08 DE ABRIL DE 2020

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DE AVANÇO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e mais o que determina a Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu Art. 85, alterado pela Lei n.º 888/06, **RESOLVE**:

Art. 1º - Alterar Avanço dos Servidores abaixo relacionados, tendo em vista, que completaram mais um triênio no serviço público municipal, no mês de **abril/2020**, previsto na Lei n.º 763/03, de 01 de setembro de 2003, de que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores, ficando os mesmos enquadrados nos seguintes triênios:

| Nome: | Avanço: |
|-----------------------------|-----------------------------|
| AngelaMaria Salvati Cannini | Do Triênio "10" para o "11" |
| Oneide Vargas | Do Triênio "01" para o "02" |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 08 DE
ABRIL DE 2020.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.